INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTRES EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL RUJANE SEVERINO DOS SANTOS NA RUA EUCLIDES GOMES DA SILVA, S/N, NO BAIRRO ALVORADA.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a **segurança e a acessibilidade** dos alunos, pais, professores e demais servidores que frequentam diariamente a Escola Municipal Rujane Severino dos Santos. No local, há intenso fluxo de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes de trânsito.

A **ausência ou desgaste da sinalização horizontal**, como a faixa de pedestres, compromete a visibilidade e a atenção dos condutores, dificultando a travessia segura e expondo as crianças e a comunidade escolar a situações de perigo. A pintura adequada da faixa de pedestres é uma medida simples, porém essencial, para **organizar o trânsito, conscientizar os motoristas e proteger a vida** dos transeuntes.

Além de garantir o cumprimento das normas de segurança viária, essa ação contribui para um ambiente escolar mais seguro e humanizado, reafirmando o compromisso do poder público com o bem-estar e a integridade da população.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTES EM FRENTE A** ESCOLA MUNICIPAL RUJANE SEVERINO DOS SANTOS NA RUA EUCLIDES GOMES DA SILVA, S/N, NO BAIRRO ALVORADA.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.03 14:19:20 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR